



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3922/2026.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente os servidores efetivos, abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-H	A partir 12/04/2026
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	Classe Sênior Nível III-H	A partir de 02/02/2026
Livia Marchezi Borges	Auxiliar de Recursos Humanos	Classe Sênior Nível III-H	A partir de 11/04/2026
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	Procurador	Classe Sênior Nível IV-H	A partir de 24/02/2026
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-H	A partir 02/04/2026

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

